

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.772 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 27 DE MAIO DE 2019

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 3º Período Legislativo, de 2019. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDEMAR SCHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA e SATOSHI SCALDO SUZUKI. A presidente saudou a todos e de imediato colocou para apreciação a ata de nº 1771 do dia 20 de maio, que teve seu conteúdo aprovado.

TRIBUNA – Raul Dalla Barba usou a tribuna para representar a secretária da educação que está em licença gestante, para esclarecer dúvidas referente ao preenchimento de vagas na educação infantil. Raul saudou a todos e disse que veio à casa a convite do Vereador Márcio Guth, que já esteve na secretaria conversando com ele e com a Patricia dos Santos e voltaram a se encontrar para falar sobre o mesmo assunto na sexta feira no Ministério Público. Raul disse que a administração está fazendo um empenho muito grande de conseguir zerar a fila de espera e hoje estamos com 164, e hoje foram chamadas quatro, dezessete com declaração de preferência, que é quando a pessoa faz a inscrição e solicita que seja para tal escola, um acordo feito com Ministério Público e que é da Resolução antiga, e trinta e uma crianças dessa lista tem mais de seis meses, que é um acordo existente entre Município e Ministério Público que é, a partir dos seis meses, a criança precisa necessariamente ser chamada, uma vez que há a possibilidade da mãe solicitar seis meses de licença gestante em algumas empresas e também porque o Tribunal de Contas vem apontando diversos municípios desde o início da gestão anterior, da então prefeita Maria de Lourdes. Foi feito um trabalho de chamamento público amparado na Lei 13019 de 2014, fazer termos de colaboração com essas organizações sociedade civil, onde as crianças que são chamadas por essa modalidade, o valor das mesmas é ressarcido ao Município através do fundeb. Hoje tem vagas compradas, mas que não ressarcem nada para o Município, é pago em média 671 reais por criança. Na modalidade do chamamento público o município será ressarcido com mais da metade do valor, ou seja, se hoje o município tivesse todas as crianças (vaga comprada) que somam em torno de 245, o município pouparia ao ano em torno de um milhão ao ano... Raul disse que o município quer ampliar esse numero para que zere a lista de espera, em torno de 450 crianças, onde o valor é bem expressivo, e não se pode abrir mão desses valores. Raul disse que no ano passado foram feitos três chamamentos, dois não houve procura e o terceiro ficou com a Associação Educacional Cidade das Flores, com cem vagas, porém antes de expirar os sessenta dias, a Associação comunicou ao município que não poderia cumprir com o contrato e abandonou. Então, essa Associação foi punida, tá em fase de recurso, e não poderá mais participar de nenhum chamamento público no Município. Raul falou da cessão de uso da antiga escola Aroni Mossmann e disse que o Município assinou o termo de colaboração com o Instituto de Canto do Taquari e tem a partir de hoje, noventa dias para fazer as adequações, e partir disso se começará a chamar as crianças. Foram feitos mais dois, um envelope foi aberto no dia 17 ganho pelo Instituto Social João Adil de Estância Velha e outro aberto no dia 20, ganho pelo Instituto canto da vida, que é mantenedora da Cebecor, sendo até 100 vagas num e até 100 vagas no outro... Márcio agradeceu a presença do Raul, e disse que está previsto na Lei 13019 algumas

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.772 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 27 DE MAIO DE 2019

coisas que poderiam ser simplificadas, mas o Município optou por Edital, onde associações de fora do município se inscreveram e poderia ter sido simplificado... Márcio falou sobre a reunião na sexta feira com o promotor, onde foi feito um acordo entre as partes... O vereador disse que talvez poderia ter sido agilizado um pouco mais, mas disse que ficou feliz por ter sido resolvida a situação. Márcio parabenizou o trabalho da semec e deseja que não tenha mais esse problema de falta de vagas. O Vereador Jânio perguntou para Raul se não deveria vir um Projeto de Lei para cedência do espaço da Aroni Mossmann. Raul disse que seu trabalho é parte técnica dos editais e a parte jurídica não lhe cabe, e sugeriu ao Vereador que se informasse com o procurador do Município ou com o próprio prefeito. Raul disse que na reunião na sexta feira a questão da cessão de uso foi esclarecida e houve uma concordância com o Ministério Público de que isso poderia ser feito assim. Márcio disse que nessa reunião o Promotor pediu que fosse encaminhado ofício via Câmara ao Ministério Público para esclarecimentos referente ao assunto.

CORRESPONDÊNCIAS – Ofício nº 01696.000.035/2019-0001 do Ministério Público em resposta ao ofício nº 027/2019 de 25/02/2019, informa que a falta de vagas nas creches e na educação infantil de Ivoti foi submetida à análise do Poder Judiciário, visto que a atual administração do Poder Executivo não vem honrando o compromisso assumido com o Ministério Público no sentido de que as crianças não fiquem mais de seis meses na lista de espera. Convite do Departamento de Desporto para o xadrez escolar nas escolas das 8h às 13h30min nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 17 e 18 de junho. Of. Gab. nº 164/2019 que encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 34/2019 e 35/2019. Convite para abertura da Semana Municipal de Meio Ambiente no dia 03/06/2019 às 13h no Herbário Instituto Ivoti. Jantar Apaixonado no dia 12 de junho, às 20h no valor de 100,00 para o casal no Palmares Piscina Clube. Contato via site pelo senhor Jociano solicitando informações de como solicitar alteração de nome de rua, pois sua rua é chamada apenas por um numero. E-mail do comandante geral do corpo de bombeiros militar do estado do Rio Grande do Sul agradecendo o encaminhamento de Moção de Apoio. Of. Gab. nº 162/2019 em resposta ao ofício nº 150/2019 do Vereador Jânio esclarece que a pavimentação e realização de infra estrutura no “loteamento canela” é de responsabilidade do loteador, sendo inclusive objeto de ação civil pública proposta pelo Ministério Público, que tramita na comarca de Ivoti sob o nº 166/1.17.0000954-0, informa também que os empenhos seguem em anexo e a secretaria de saúde e assistência social informa que no dia 17 de maio no turno da manhã foi recebido o protocolo de n 2019/2206, e o servidor Renê se deslocou até o cemitério municipal para averiguação do túmulo aberto e constatou que havia um saco branco por cima do túmulo, preso com lajes para não voar ou cair, onde o mesmo obteve imagens da cruz que estava no túmulo para tentar identificar a família da falecida em questão e retornando o servidor foi verificar junto ao Sistema Único do Sus o nome da falecida, porém não obteve sucesso, porém foi até o arquivo de óbitos e encontrou a certidão de óbito da falecida e procurou por parentes da mesma para que tomassem providencias.

PROPOSIÇÕES: O Vereador **Márcio Guth** solicita o que segue: Ofício ao Promotor Charles para que analise a questão do não encaminhamento de Projeto de Lei de Cessão de Uso do espaço da antiga escola Aroni Mossmann para instalação de Associação para compra de vagas na educação infantil, anexando cópia dos art. 118 e 124 da Lei Orgânica do Município de Ivoti. Ofício para a SEMEC solicitando listagem com o nome de todas as crianças na fila de espera onde conste a data de inscrição das mesmas para direito a vaga. A Vereadora **Marli Heinle Gehm** solicita o que segue: Ofício para o

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.772 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 27 DE MAIO DE 2019

senhor Marco Aurélio Garcez dos Santos, agradecendo por todo o empenho e dedicação enquanto esteve a frente do Departamento do Desporto e desejando-lhe sucesso nessa nova etapa; Ofício parabenizando o Departamento do Desporto e o Executivo pela organização da MOSTRA DE DANÇA ESCOLAR 2019, da qual a Vereadora teve oportunidade em assistir, a qual foi uma atividade cultural que envolveu alunos, professores, pais e comunidade em geral. Ofício parabenizando as escolas que participaram da MOSTRA DE DANÇA ESCOLAR 2019: Escola 25 de Julho, Aroni Mossmann, Concórdia, Guilhermina Mertins, Jardim Panorâmico e também APAE e o Grupo da Terceira Idade que faz parte do Programa Vida Saudável. Ofício ao Executivo solicitando a troca de lâmpada de iluminação pública na Rua Pelota, 321. Ofício ao Executivo parabenizando pelas lindas apresentações realizadas no último final de semana da Feira do Mel, Nata e Rosca: Concerto Três Cameratas (RS/RJ/SP), Laís e Willian, DTG Harmonia Gaúcha e Grupo Herança Cultural, Anderson e Matheus, Espaço de Dança Instituto Ivoti, CoruJazz, Grupo de Danças Alemãs Volkstanzgruppe Berghanschneiss, Paysanos Trio. Ofício ao Hospital São José, parabenizando as organizadoras do Bingo em prol do Hospital no último sábado nas dependências do pavilhão da Igreja São Pedro Apóstolo, do qual a Vereadora teve oportunidade de participar. Ofício ao Executivo e Departamento de Desporto, parabenizando pela organização do Torneio de Tênis no dia 25 de maio no Palmares Piscina Clube, também parabenizar os campeões do torneio. Ofício ao executivo sugerindo melhorias nas Feiras realizadas pelo Município: Transporte de van subida e descida; Instalação de mais banheiros; Tapar as bocas de lobo, talvez com sacos de areia. O Vereador **Jânio Simião Droval** solicita o envio de ofício ao executivo para que informe por qual razão o Departamento de Trânsito não autorizou o fechamento da Rua Caxias do Sul no dia 25 de maio em frente a escola de educação infantil Pedacinho do céu para a realização do Encontro da Família. A Vereadora **Rafaella Fagundes Pereira Lima** solicita conforme segue:- Ofício ao Hospital São José parabenizando os organizadores do Bingo em prol do hospital realizado no último dia 25/05, do qual a Vereadora teve a oportunidade de participar. - Ofício ao executivo parabenizando pelo sucesso da 13ª Feira do Mel, Rosca e Nata, também pelas lindas apresentações culturais em geral, porém o palco deixou a desejar, pois estava muito limitado, fazendo com que algumas apresentações fossem feitas na rua em frente ao palco. - Ofício ao senhor Claudio Neis parabenizando-o por ter dado início a Feira do Mel, Rosca e Nata e também parabenizar o atual presidente da COOAPI – Cooperativa de Apicultores Ivoti Ltda, Laerte Correa Silva, assim como parabenizar a gestão 2006 por ter incentivado a criação desse Grandioso Evento, na pessoa da Senhora Maria de Lourdes Bauermann. O Vereador ALEXANDRE DOS SANTOS solicita o apoio dos demais Vereadores para encaminhamento de Moção de Pesar ao Vereador de Lindolfo Collor Alcírio Wiedthauger pelo falecimento de seu irmão. Os Vereadores **Jânio Simião e Márcio** solicitam o encaminhamento de Pedido de Informações complementares referente ofício nº 156/2019 ao executivo: Ivoti, 06 de maio de 2019. Os vereadores firmatários cientes do conteúdo do OF. GAB.nº 156/2019, solicitam seja **enviado novo ofício ao Executivo, com pedido de informações complementares**, nos termos que segue, uma vez que as informações não foram devidamente prestadas: No Of/CVI Nº 155/2019 foi solicitado no item 2, cópia da planilha de controle de execução do serviço, indicando a data, total de horas e o nome do operador de máquina que realizou o serviço. Em resposta, foi anexado **planilha de controle de serviços solicitados pelo Programa Agrícola**, firmado pela servidora Silvana Finger, na qual **não**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.772 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO
LEGISLATIVO – 27 DE MAIO DE 2019**

consta o nome do produtor **Jacson Andrei Fey**, CPF 81040105068 como solicitante, nem do serviço de melhoria de acesso, nem do serviço de limpeza ou fechamento de açude no **mês de março**, não havendo programação autorizada para o serviço. Segundo a planilha do operador de máquina, o serviço foi executado em 03/04, ou seja, no mês de ABRIL. Assim, solicita-se seja informado pela servidora municipal Silvana Finger, responsável pelo planejamento do setor e firmatária do documento, se o serviço realizado na propriedade do produtor Jacson não registrado ou se foi autorizado por outro setor/servidor ou se enviou a planilha errada, devendo reenviar a referente ao mês de abril. Ainda, foi **anexada planilha de controle de serviços** realizados pelo operador da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a qual não indica o veículo (placas ou outra numeração capaz de identificá-lo), não indica o nome do operador, não sendo possível identifica-lo, embora tenha sido informado no of. GAB 156/2019 tratar-se do operador Marcelo Borba Geremias. No documento apresentado pelo Executivo, não consta a assinatura do beneficiário do serviço, apenas a do suposto operador. Na planilha não há registro do tempo de execução do serviço. A planilha apenas indica que no dia 03/04 foi realizado deslocamento as 7h15min da Secretaria Municipal de Obras até a localidade de Nova Vila, tendo sido percorrido uma distância de 8km, considerando ida e volta. Conclui-se assim que o **Executivo não registrou internamente e não informou com transparência ao Legislativo** o serviço que foi executado pelo Município e a **quantidade de horas máquinas utilizadas pelo produtor (não respondendo o pedido de informação item 3)**, bem como, **não consta a assinatura do produtor beneficiário do serviço (não satisfeito o pedido de informação item 4)** avaliando que o serviço fora efetivamente prestado. **Tais informações prescindem de complementação. Tais constatações demonstram de forma flagrante o total descontrole nos procedimentos e nos serviços prestados pelo Município.** E, embora exista lei municipal que autorize a prestação de serviços aos produtores rurais, mediante o preenchimento de alguns requisitos, os/ serviços devem estar discriminados e documentados para fins de rastreamento, bem como, deve ser possível identificar os servidores que deram a ordem e os que a executaram, evitando crimes contra administração, tais como o uso indevido de máquinas públicas por privados. Os documentos “planilhas” enviadas em anexos se quer estão formalmente apresentados como documentos oficiais no Executivo, não esclarecendo com transparência os fatos, os envolvidos, assim como, não identificam qual o cargo e número de matrícula do servidor que fiscalizou se os serviços foram efetivamente prestados e, ainda, se estão conforme a legislação. Sugerindo-se uma revisão na elaboração da documentação, com auxílio da assessoria jurídica ou de assessoria externa. A elaboração de POP procedimento operacional padrão e de formulários revisados a serem preenchidos pelos operadores é fundamental para a regular transparência dos atos e controle da legalidade. Importante ressaltar que o fato de existir protocolo solicitando o serviço, assinado pelo produtor beneficiário, não significa que o serviço fora efetivamente prestado, porque não consta nenhum documento assinado neste sentido. Por fim, o documento é claro, o serviço solicitado em 19/03/2019 foi de melhoria no acesso a propriedade, devendo este, ser programado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Agricultura e incluído na planilha de controle de abril. Com relação a informação de que o servidor operador está em treinamento, isso não é relevante, uma vez que a ninguém pode ser alegado o desconhecimento da lei, devendo o operador sempre exigir do proprietário e ou seu superior as autorizações e ou isenções, principalmente ambientais pertinentes quando os serviços envolverem açude, provável APP e/ou nascente. A planilha

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.772 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 27 DE MAIO DE 2019

não demonstra absolutamente nada com relação ao número de horas gastas pelo servidor com a execução do serviço investigado. Quanto ao **item 5**, através do qual o Legislativo solicitou informações sobre o licenciamento do serviço, o Executivo informou tratar-se de serviço o qual está isento de licenciamento, anexando a resolução CONSEMA pertinente e o e-mail da licenciadora do Município declarando que a **ATIVIDADE LIMPEZA DE AÇUDE** não é licenciável. Todavia, não foi essa a atividade realizada pelo servidor da secretaria de obras, o próprio técnico municipal emitiu parecer declarando **tratar-se de TERRAPLANAGEM de açude**, ou seja, **FECHAMENTO do mesmo**. E, em que pese o técnico tenha declarado tratar-se de açude desativado, não há qualquer documento que confirme essa informação, ao contrário, há informação de um vizinho que registrou BO, que o açude era ativo e foi fechado no dia do serviço realizado pela Prefeitura. Aliás, o vizinho alega tratar-se de APP, uma vez que o mesmo possuía nascente. Assim, no mínimo deveria ter sido realizado estudo técnico para descartar a nascente, assim como a proteção especial prevista para as APP's e autorizar o fechamento do açude, não deixando dúvida a respeito. Agora que o açude está fechado é conveniente afirmar que o mesmo estava desativado, caso contrário os servidores e o proprietário do imóvel responderão por crime ambiental. Mas não há nenhuma evidencia técnica nesse sentido, fotos, laudos e ART, etc. Assim, a questão posta é se a “**terraplanagem**” e/ou “**fechamento de açude**” é igualmente isento de licenciamento ambiental???? Informação que precisa ser complementada pelo Executivo. No Of. GAB nº 156/2019, o Executivo afirma que o produtor solicitou que o operador de máquina “espalhasse” o material rejeitado da rua, cuja quantidade era de dois caminhões da Secretaria Municipal de Obras e um de uma empresa privada para terraplanar um açude “desativado”. Primeiro cabe ao Executivo, em especial a Secretaria Municipal de Obras, **informar qual o critério para distribuição do resíduo tipo “bota fora” para comunidade, segundo, que tipo de resíduo foi espalhado pelo Executivo, oriundo do caminhão particular? Qual a origem, quantidade?** Equivoca-se a Secretaria Municipal de Desenvolvimento ao enfatizar que apenas o proprietário é o responsável por reparar e indenizar eventual dano ambiental, bem como, de que somente a ele cabe a ciência quanto a responsabilidade ambiental e normas vigentes. Em realidade, segundo legislação Brasileira, tanto o servidor público que ordenou o serviço que causou danos, assim como o operador que o executou **são solidariamente responsáveis** com o proprietário do imóvel. Importante que o ofício a ser enviado ao Executivo esclareça isso à Secretária Sra. Denise, para que esta instrua corretamente sua equipe de subordinados, promovendo a educação ambiental aos servidores públicos.

GRANDE EXPEDIENTE: JÂNIO comentou sobre o ofício solicitando informações sobre o fechamento da rua mencionada, pois ali teve o encontro das famílias, mas o departamento do trânsito autorizou somente o fechamento de meia pista, isso é sem cabimento, sendo que no local tinha circulação de crianças... Jânio disse que houve falta de diálogo, e disse também que devido ao número de pais e crianças a atividade teve que ser montada toda dentro da escola de educação infantil pedacinho do céu. O Vereador Márcio disse que isso é incompetência de quem assumiu o trânsito... Márcio disse que a creche já não tem espaço e o município também não tem um espaço para oferecer para as escolinhas, precisam pagar aluguel quando querem fazer um evento e nesse local sempre foi liberado, e são poucas horas... JÂNIO também comentou sobre o recolhimento de galhos e restos de poda de árvores, que muitos municípios estão ligando e reclamando que o executivo está cobrando taxa, e concorda que seja cobrada a taxa para recolhimento de entulho... JÂNIO também questionou sobre a máquina trituradora de galhos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.772 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 27 DE MAIO DE 2019

que foi comprada e foi comentado tanto sobre essa máquina, comprada com dinheiro público, de que o trituramento geraria adubo orgânico... Rua Pelotas esquina com a Camaquã tinha um montinho pequeno, disse que recebeu fotos. Márcio disse que conforme a ordem dada aos servidores é de que fosse feita uma conchada e o resto deixasse no local e disse que a tal máquina nunca funcionou, no primeiro galho já quebrou, daí mandaram de volta para conserto. Márcio disse que existe uma ação no MP sobre isso... JÂNIO pediu encaminhamento de ofício ao executivo para ver essa questão sobre o recolhimento de galhos. MÁRCIO comentou sobre a resposta do executivo referente ao ofício nº 155 disse que a resposta é para piá pançudo não para Vereador e por isso está sendo encaminhado novamente em três páginas para resposta... Márcio disse que as respostas são absurdas, pois não consta a planilha que indica o tempo da execução do serviço... Comentou sobre o protocolo feito pelo dono da propriedade que solicitou melhorias... O que é “bota fora”, gostaria que explicasse o que é isso? O tipo do resíduo... A origem e a quantidade... Márcio disse que a resposta que veio não tem nada a ver com o que foi solicitado. Jânio disse que o protocolo que foi feito era para melhorias no acesso a propriedade e fizeram outra coisa. Jânio disse que se não vier corretamente a resposta poderia ser aberta uma sindicância para apurar os fatos. RAFAELLA agradeceu a presença das pessoas que se fizeram presentes na sexta feira a noite numa reunião na Câmara sobre a causa animal, assim como os Vereadores Márcio, Marli e Jânio, que foi bem importante, e foram levantadas bastante questões. E disse que estão estudando para apresentar um projeto de lei referente ao assunto nos próximos dias.

PAUTA DO DIA

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

Projeto de Lei nº 34/2019 – Autoriza a construção de abrigo temporário junto ao Corpo de Bombeiros e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 35/2019 – Autoriza o Poder Executivo a implantar o Plano de Saúde do Servidor Público e dá outras providências.

EMENDA RETIFICATIVA da proponente, Vereadora Marli ao Projeto de Lei nº 32/2019. A presidente perguntou se todos concordavam com a apresentação da emenda, todos concordaram.

2ª PAUTA - DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 31/2019 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti. A Vereadora Rafaella disse que havia ficado bem faceira com o projeto, mas depois foi questionada por várias pessoas e acabou ficando um pouco triste. A Vereadora por várias vezes já falou sobre a licença maternidade de seis meses, justamente por causa da amamentação, da importância das crianças de até seis meses, preconizado pela Associação Mundial de Saúde e pela Associação Brasileira de Pediatria. O que está sendo questionado é dois períodos de trinta minutos cada, a mãe precisa se deslocar até a criança, e às vezes esses trinta minutos é o tempo que a criança fica no peito, então acha que esse tempo está muito curto, e sugeriu que esse tempo fosse ampliado. Satoshi sugeriu que a Vereadora apresentasse uma emenda. A comissão de finanças vai apresentar a emenda.

A Presidente perguntou aos Vereadores se o PL 34/2019 poderia entrar em discussão devido a necessidade de aprovação do mesmo, por causa da entrega do caminhão de bombeiros pelo Governo do Estado. Marli disse que é um projeto solicitado pela Casa ao executivo, pois foi informada teria um caminhão a disposição do município, mas para recebe-lo teria que ter um abrigo, e por isso conversou

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.772 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO
LEGISLATIVO – 27 DE MAIO DE 2019**

com o Prefeito e com assessor jurídico se chegou a conclusão do projeto de lei feito especialmente para essa cobertura para não perder o caminhão, que segundo foi informada, custa em torno de um milhão. Marli disse que segundo o Corpo de Bombeiros foi orientado, a cobertura não poderia ser de madeira, porém quem participou das audiências públicas sobre as alterações no Plano Diretor, sabe que foi aprovado com votação a alteração desse artigo da lei. Isso foi algo levantado, e foi decidido que como estava aprovado poderia ser feito, uma vez que até o novo Plano Diretor vir à Casa leva em torno de um ou dois meses e sabe-se lá se não leva meio ano...E para não perder o caminhão, conta com o apoio dos demais Vereadores. O vereador Jânio disse que esse projeto está recém na primeira pauta. Marli disse que justamente, está pedindo permissão dos colegas para que na próxima sessão o projeto possa ser discutido e talvez votado numa sessão extraordinária. A presidente pediu que os Vereadores vão até o Corpo de Bombeiros para maiores informações. Satoshi falou que se existe urgência na votação pode colocar para a terceira pauta, mas hoje é recém a primeira pauta, semana que vem a segunda e na próxima podem votar. O vereador Márcio pediu que fosse incluído junto o Projeto de Lei nº 35/2019. O vereador Edemar disse que não se trata de votar contra ou não e sim sabendo os entraves no Município com alguns comércios, que foram fechados por estarem irregulares, e agora vão aprovar um puxadinho... Márcio disse que concorda desde que o PL 35 também seja colocado em discussão e votação para que vigore a partir de junho. Todos os Vereadores concordaram em fazer a extraordinária logo após a próxima sessão ordinária.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 33/2019 – Determina a transferência da titularidade das contas de água, demais ônus e responsabilidades para o nome do locatário do imóvel. Não houve discussão.

4ª PAUTA – VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 32/2019 – Determina o bloqueio de trecho de via pública, para integração familiar e sociedade aos domingos, com prática de lazer, esporte e cultura, e dá outras providências. O projeto ficará para a próxima sessão devido a distribuição da emenda retificativa.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: Não houve exposições.

Nada mais havendo a declarar, a Presidente encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima a ser realizada no dia 03 de junho de 2019. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

MARLI HEINLE GEHM
PRESIDENTE

MÁRCIO GUTH
SECRETÁRIO